



A Vereadora firmatária da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que proceda, com URGÊNCIA, a TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA da Rua Tapuias, Planalto Serrano - Serra/ES.

A presente indicação se faz necessária, visto que a baixa iluminação tem prejudicado a visibilidade na Rua no período noturno. A falta de iluminação também facilita ações ilícitas e criminosas, colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e os moradores acreditam que a manutenção e troca da lâmpada do poste diminuirá, consideravelmente, a ação dos marginais.

A realização desse serviço é de **grande importância para a segurança e o bem-estar da população**, bem como para a melhoria da aparência do bairro, tornando-o mais acolhedor e apresentável para todos.

Vereadora  
*Toda vida importa*

Site: [www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/) E-mail: [gabinete@raphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes@gmail.com)  
 Autentica documento em <https://sfera.camara.pep.br/consulta/autenticacao>  
 com o identificador 3100300033003900320034003A005000, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
 Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: [www.cameraserra.es.gov.br/](http://www.cameraserra.es.gov.br/) E-mail: [gabinete@raphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabinete@raphaelamoraes@gmail.com)

Autenticar o documento em <https://serra.baixanetempaper.chavespublicas.br>  
com o identificador 3100300033003900320034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

